



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 25 de abril de 2022.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 162/2022

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 076/2022 SECGERAL/CMVC**, que faz referência às indicações de nº 306/2022 (vereador Adinilson Nascimento Pereira), 325/2022, 329/2022, 360/2022, 361/2022 (vereadora Márcia Viviane), 355/2022, 356/2022, 357/2022 (Augusto Cândido Correia Santos), 405/2022 (vereador Josenildo Freitas Nascimento), 317/2022 (vereador Valdemir Oliveira Dias) temos a informar que:

INDICAÇÃO 306/2022 - Vereador Adinilson Nascimento Pereira:

Informamos que a área rural de abrangência da Unidade Básica de Saúde CAE II envolvem 32 localidades e que todas são atendidas de acordo cronograma realizado pela equipe. A cada mês a equipe analisa as necessidades das localidades para o agendamento dos atendimentos. A quantidade de pessoas em cada localidade também é considerada. Para os atendimentos contamos com uma equipe itinerante. No momento a equipe está sem médico, estamos aguardando contratação via credenciamento, que está em vigência. Na sede da unidade CAE II, temos um médico e uma enfermeira de referência para a zona rural, onde as vagas são ofertadas mediante agendamento ou demanda espontânea durante toda a semana, não possuindo filas de espera ou dificuldades para marcação. Em relação à permanência de um profissional nas localidades rurais, torna-se inviável em decorrência da grande extensão e quantidades de localidades rurais no município. Até o ano passado contávamos com uma servidora que fazia o trabalho de agente rural e atuava no posto satélite de Cabeceira, no entanto, solicitou exoneração por motivos pessoais. A Secretaria de Saúde de Vitória da Conquista, está realizando um remapeamento do território municipal, com o objetivo de identificar todas as áreas sem cobertura de Atenção Básica, para posteriormente, solicitar credenciamento de novas equipes junto ao Ministério da Saúde e ainda, avaliar necessidade de realização de concurso





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

público para suprir a necessidade de recursos humanos. Esperamos em breve ter finalizada essa avaliação, com perspectivas de melhoria do acesso e resolutividade da Atenção Básica no município.

INDICAÇÃO 317/2022 – Vereador Valdemir Oliveira Dias:

Fazendo referência à demanda do parlamentar, de solicita remanejamento de um novo agente de saúde para o povoado de São Domingos 1, informamos que as localidades de São Domingos 1 e São Domingos 2 encontram-se descobertas atualmente. Cientes da demanda, informamos que as referidas localidades foram mapeadas para avaliação da necessidade de serem inseridas no edital de concurso público para ACS, que logo será realizado. Esclarecemos que expirou a vigência do último concurso para Agente Comunitário de Saúde e que este profissional só pode ser contratado mediante concurso público e para áreas que estejam descobertas por aposentadoria, exoneração ou óbito do ACS de referência.

INDICAÇÃO 360/2022 – Vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio:

Informamos que a situação relacionada ao fornecimento dos fardamentos dos ACS está em fase de negociação do SINDACS junto a este Gabinete. Assim que finalizado esse processo poderemos encaminhar mais informações.

INDICAÇÃO 361/2022 – Vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio:

Em resposta à demanda da vereadora, aduzimos que a equipe de Saúde da UBS Ademário Silva Santos, possui em seu território uma população de aproximadamente 30.000 pessoas, acima do que é preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) para compor uma Unidade de Saúde da Família. Contudo, a Diretoria de Atenção Básica, encontra-se no processo de remapeamento das áreas do município para estudar a necessidade e viabilidade de implantação de novas equipes de saúde da família.

INDICAÇÃO 325/2022 – Vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio:

Em resposta à Indicação da Vereadora Viviane Sampaio, referente ao Março Lilás, reconhecemos a importância das ações de enfrentamento ao câncer de útero e, por esse motivo, informamos que a Diretoria da Atenção Básica tem intensificado as ações de prevenção e rastreamento, tanto no Março Mulher quanto no Outubro Rosa. Além disso, esse ano em consonância com o Previne Brasil, as equipes estão realizando recrutamentos intensivos das mulheres na faixa etária 25 a 64 anos. A Atenção Primária à Saúde (APS) se coloca à disposição do legislativo e demais pontos da Rede Municipal de Saúde para uma construção





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

conjunta e coordenada com todos os níveis de complexidade responsáveis pelo diagnóstico e, terapêutica do câncer uterino.

INDICAÇÃO 329/2022 – Vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio:

Fazendo referência ao teste do pezinho, informamos que a Diretoria da Atenção Básica possui o seguinte fluxo:

- As mães são orientadas desde o pré-natal sobre a importância da triagem neonatal do 3º ao 5º dia de vida.
- As coletas são realizadas em todas as 42 Unidades Básicas de Saúde do município, tanto da zona urbana quanto da zona rural (unidades e pontos de atendimento das localidades), tanto por agendamento quanto por demanda espontânea.
- Os laudos são emitidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Salvador, via sistema e, impressos imediatamente pela DAB com as observações devidas de reconvocações.
- Todas as equipes têm acesso aos laudos via sistema WEB LAUDOS da APAE-Salvador para uma busca ativa, segunda via ou para impressão oportuna do resultado.
- A busca ativa dos pacientes que os responsáveis não pegaram o resultado é realizada por diferentes estratégias: contato telefônico, a partir das consultas de puericultura e convocação através dos Agentes Comunitários de Saúde. Porém ressaltamos que nenhum resultado com alteração fica retido na unidade sem a devida busca ativa.

Essas são recomendações em consonância com o Programa Estadual de Triagem Neonatal de ciência de todos os profissionais responsáveis das UBS.

INDICAÇÃO 405/2022 – Vereador Josenildo Freitas Nascimento:

Temos a informar que, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA)¹ nos tumores da infância e adolescência, até o momento, não existem evidências científicas que deixem claro a associação entre a doença e os fatores ambientais. Logo, **prevenção é um desafio para o futuro. A ênfase atual deve ser dada ao diagnóstico precoce e à orientação terapêutica de qualidade.** Ante o exposto, conforme indicado pelo parlamentar, consideramos possível e importante realizar campanhas de conscientização sobre o câncer infantil e, expressar apoio às crianças e adolescentes com câncer, e suas famílias. Nesse sentido, conforme solicitado, poderemos intensificar as ações de educação em saúde que fortalecem as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

A lei nº 11.650, de 4 de abril de 2008 instituiu o dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, a ser celebrado anualmente no dia 23 de novembro. Também nesta data, os 3 níveis de complexidade do SUS poderão realizar atividades voltadas a alcançar os objetivos que constam na lei, conforme capacidade operativa de cada nível de atenção. Debates e oficinas de qualificação dos trabalhadores e da Rede de atenção ao público infantil, também poderão ampliar o olhar para o câncer infantil e colaborar com a multiplicação do conhecimento nos territórios.

Nesse sentido A Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS, através de suas coordenações, também vêm trabalhando incansavelmente para proporcionar em tempo oportuno o acesso à consultas, exames e procedimentos diagnósticos, às crianças munícipes sob suspeita ou com diagnóstico de neoplasia maligna, que necessitam de tratamento oncológico, bem como oferece tratamento em outros municípios (Salvador e Itabuna-BA), através do Programa de Tratamento Fora do Domicílio à todos aqueles que necessitam de tratamento específico fora do domicílio de origem.

No sentido do pleito, esta Secretaria de Saúde se compromete com a intensificação de atividades de educação em saúde sobre o câncer infantil e assegura a continuidade do serviço em apoio aos pacientes e familiares que necessitam de tratamento oncológico no município e fora através do Programa de TFD/DRAC/DAB/DAPE/.

INDICAÇÃO 356/2022 – Vereador Augusto Cândido Correia Santos.

Em atenção à referida indicação, temos a informar que, a localidade Cachoeira dos Porcos pertence à área de abrangência da USF Lagoa Formosa, que além de atender esta localidade, atende às demais da sua área adscrita. O atendimento nas localidades é organizado pela equipe, mensalmente, de acordo cronograma, para que todas as localidades sejam contempladas dentro do mês. Além dos atendimentos nas localidades a equipe tem outras atividades durante o mês. Vale destacar que, a equipe faz ajustes no cronograma, sempre que é identificada uma necessidade de saúde em determinado território. A presente indicação será encaminhada para a equipe para avaliação.

INDICAÇÃO 357/2022 – Vereador Augusto Cândido Correia Santos:

Elucidamos que segundo o último levantamento realizado pelos agentes comunitários de saúde, a população coberta da área de abrangência da USF Recanto das Águas, tem, em média, 4.439 pessoas cadastradas, mais a população dos condomínios e áreas descobertas do bairro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

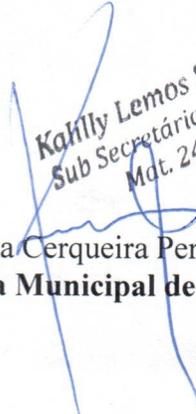
No momento, a Diretoria de Atenção Básica, encontra-se no processo de remapeamento das áreas do município para estudar a necessidade e viabilidade de implantação de novas equipes de saúde. Em relação à reforma da Unidade, estamos cientes da necessidade e essa demanda já está no setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja avaliada e incluída no cronograma de execução e obras.

INDICAÇÃO 355/2022 – Vereador Augusto Cândido Correia Santos:

Destacamos que a gestão está sensível à necessidade de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Jardim Valéria, bem como a ampliação da equipe. A área já se encontra em processo de remapeamento para verificar melhorias no atendimento das áreas descobertas, como os condomínios Campo e Campo Verde. Através do remapeamento, será possível reorganizar as micro áreas com os Agentes Comunitários de Saúde ativos, até contratação de novos através de concurso público.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Kahilly Lemos S. Rocha
Sub Secretária de Saúde
Mdt. 245571

